



Número: **0853188-79.2017.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **19ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE MILTON NASCIMENTO DE MELO (AUTOR)	ITAMAR OLIMPIO DE VASCONCELOS MAIA (ADVOGADO)
PORTE SEGURU S/A (RÉU)	Antônio Martins Teixeira Júnior (ADVOGADO)

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
58244 115	03/08/2020 09:05	<a href="#">Certidão Trânsito em Julgado</a>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
JUÍZO DE DIREITO DA 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL

Processo nº 0853188-79.2017.8.20.5001

AUTOR: JOSE MILTON NASCIMENTO DE MELO

RÉU: PORTO SEGURO S/A

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

CERTIFICO, em razão do meu ofício, que a sentença proferida nos autos, transitou em julgado aos 31/7/2020, sem interposição de quaisquer recursos. Portanto, nos termos do referido ato judicial, nada sendo requerido, arquivo o presente feito.

Natal, 3 de agosto de 2020.

ELIANE INACIO DA LUZ

Auxiliar Técnico(a) Judiciário(a)



Assinado eletronicamente por: ELIANE INACIO DA LUZ - 03/08/2020 09:05:05  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080309050537300000055932078>  
Número do documento: 20080309050537300000055932078

Num. 58244115 - Pág. 1